



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE FARMÁCIA-
FARMÁCIA DO PRONTO SOCORRO ADULTO (PSA)**

POP FPSA 004- DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E/OU MATERIAIS PARA SALA DE EMERGÊNCIA E ENFERMARIA (OBSERVAÇÃO) PARA 24 HORAS



POP FPSA 004- PÁG - 1 / 3 - EMISSÃO: 15/07/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 15/07/2026

1. OBJETIVO: padronizar a dispensação dos medicamentos da emergência e enfermaria (observação), para a Farmácia do PSA.

2. ABRANGÊNCIA: Farmacêutico e Técnico de Farmácia.

3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): não se aplica

3.2. Materiais Específicos para o Procedimento: computador com acesso ao Sistema de Informação Hospitalar (SIH).

4. PROCEDIMENTOS

1. Receber a solicitação gerada pela prescrição Médica na impressora para 24 horas;
2. Receber da Equipe de Enfermagem a lista com as solicitações de medicação divididas pelos horários de medicação;
3. Ler atentamente a solicitação e a lista de disponibilização;
4. Separar a medicação e ou material, verificando a forma farmacêutica, o nome da medicação e ou material e a data de validade;
5. Colocar em involucro separados com o nome do paciente;
6. Entregar a medicação e ou material separado para a equipe de Enfermagem;
7. Dar baixa nesta prescrição on-line no sistema mv junto com os materiais necessários após de 24 horas, que é o término da validade da prescrição, ou em caso de alta ou transferência hospitalar deste paciente;

5. CONTINGÊNCIA: Em caso de indisponibilidade de acesso ao Sistema de Informação Hospitalar (SIH) deverá se utilizado o Plano B e posteriormente ser realizada a baixa dos medicamentos e materiais no Sistema.



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE FARMÁCIA-
FARMÁCIA DO PRONTO SOCORRO ADULTO (PSA)**

POP FPSA 004- DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E/OU MATERIAIS PARA SALA DE
EMERGÊNCIA E ENFERMARIA (OBSERVAÇÃO) PARA 24 HORAS



POP FPSA 004- **PÁG - 2 / 3 - EMISSÃO: 15/07/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 15/07/2026**

6. OBSERVAÇÕES: A baixa dos medicamentos e materiais disponibilizados será realizada após 24 horas da disponibilização, devido a devoluções ou não solicitação da medicação pela Equipe de Enfermagem.

7. AUTORA: Renata de Moura Cunha

8. REFERÊNCIAS: Não se aplica



Aprovação da Gerência da Farmácia: Adriano dos Santos



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE FARMÁCIA-
FARMÁCIA DO PRONTO SOCORRO ADULTO (PSA)**
POP FPSA 004- DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E/OU MATERIAIS PARA SALA DE
EMERGÊNCIA E ENFERMARIA (OBSERVAÇÃO) PARA 24 HORAS



POP FPSA 004- PÁG - 3 / 3 - EMISSÃO: 15/07/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 15/07/2026

9.TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail: qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1.Título: POP FPSA 004 – DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E OU MATERIAIS PARA SALA DE EMERGÊNCIA E ENFERMARIA (OBSERVAÇÃO) PARA 24 HORAS		
1.2. Área Responsável: Farmácia do Pronto Socorro Adulto (PSA)		
1.3. Data da Elaboração: <u>Julho/2024</u> Total de páginas: 3		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Renata de Moura Cunha	Farmácia do Pronto Socorro Adulto	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO:		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP FPSA 004 – DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E OU MATERIAIS PARA SALA DE EMERGÊNCIA E ENFERMARIA (OBSERVAÇÃO) PARA 24 HORAS		
Data: <u>21/11/24</u>	Assinatura: Gerência de Farmácia: Adriano dos Santos	



Aprovação da Gerência da Farmácia: Adriano dos Santos